COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 403/2013

AUTOR: Vereador Orlando Palhinha

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto que viabilize a construção de estacionamento vertical na Avenida Tancredo Neves, através de Parceria Pública Privada".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Orlando Palhinha recomenda ao Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que seja viabilizada a construção de estacionamentos verticais na Avenida Tancredo Neves, através de Parceria Pública Privada, com o objetivo de maximizar o numero de vagas existentes valorizando ainda mais a região.

Uma vez que o presente projeto atende aos requisitos previstos na Constituição Federal e na Resolução 910/91 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador), opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 403/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

- ACOMPANHARAM O VOTO DO RELATOR OS EDIS: KIKI BISPO, WALDIR PIRES, ERON VASCONCELOS E GERALDO JÚNIOR.